



## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Diretor de Recursos Logísticos, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim do documento constante à fl. 418 do Processo nº 00150.001321/2010-98, registra a inclusão do PTRES 001055, na Cláusula Sétima do Contrato nº 169/2010, firmado com a EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Brasília/DF, 1º de abril de 2011.

ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA

Diretor de Recursos Logísticos da Presidênçía da República